

secretaria@pontenova.mg.leg.br

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: sábado, 20 de janeiro de 2024 15:36
Para: um@email.com
Assunto: Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

Como professora de apoio, no qual fiz Graduação, Pós e vários cursos na educação especial para melhor qualificação, venho através desta manifestar a minha indignação sobre o Plano de Carreira dos efetivos na questão da extensão do efetivo com o cargo de apoio. É importante ressaltar que o efetivo fez concurso para P1 e não para apoio, mesmo porquer nunca teve concurso para apoio, o que não faz sentido essa extensão. É inconstitucional prestar concurso para um cargo e ter privilégio de exercer outro. É injusto com aqueles que se prepararam para exercer o cargo e não tiveram a oportunidade de um concurso.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 167/2024
Data: 22/01/2024 - Horário: 16:50
Administrativo